



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## DECRETO N.º 093/2017

**Altera fonte de recursos da Lei Orçamentária de 2017.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1324/2016, de 29/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, bem como a Lei Municipal nº 1326/2016, de 20/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG  
Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 093/2017, DE 21/12/2017

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

<b>Projeto/Atividade:</b>	2061 – Manutenção das Atividades dos Serviços da Secretaria de Saúde			
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Saldo da Dotação</b>	<b>Fonte Atual</b>	<b>Nova Fonte</b>	<b>Valor Alterado</b>
319011 – Vencimentos e vantagens fixas (337)	R\$ 66.785,54	40	4521	R\$ 18.620,00
339030 – Material de Consumo (347)	R\$ 882,53	40	4521	R\$ 100,00